



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

-AUTOGRAFO DE LEI Nº 1072-

-PROJETO DE LEI Nº 25/73 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 365.760,50 - (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) suplementar às seguintes -- verbas do orçamento do presente exercício financeiro:

DESPESAS CORRENTES

Despesa de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

VERBAS

11	3111	00	Cr\$	29.000,00	
31	3111	05	Cr\$	18.611,91	
32	3111	05	Cr\$	6.093,22	
33	3111	05	Cr\$	11.765,10	
40	3111	10	Cr\$	6.400,00	
42	3111	11	Cr\$	35.000,00	
44	3111	11	Cr\$	4.000,00	
46	3111	16	Cr\$	12.200,00	
47	3111	24	Cr\$	2.040,00	
51	3111	42	Cr\$	3.100,00	
52	3111	46	Cr\$	1.246,00	
53	3111	49	Cr\$	3.327,50	
54	3111	49	Cr\$	3.709,00	
62	3111	61	Cr\$	43.400,00	
66	3111	67	Cr\$	1.560,00	
72	3111	72	Cr\$	1.200,00	
92	3111	91	Cr\$	48.785,25	
95	3111	92	Cr\$	30.000,00	
97	3111	94	Cr\$	60.000,00	Cr\$ 321.437,98



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

Material de Consumo

21 3120 02	Cr\$ 2.000,00	
104 3120 97	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 4.000,00

Encargos Gerais

34 3140 05	Cr\$ 5.000,00	
62 3140 61	Cr\$ 6.000,00	
72 3140 72	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 13.000,00

Transferências Correntes

69 3214 69	Cr\$ 4.840,00	
82 3230 82	Cr\$ 18.162,52	
82 3232 82	Cr\$ 4.320,00	Cr\$ 27.322,52

S O M A Cr\$365.760,50

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo 1º será coberto com a anulação das verbas seguintes:

22 3111 02	Pessoal Civil.....	Cr\$ 24.319,56	
30 3111 05	Pessoal Civil.....	Cr\$ 30.035,46	
43 3111 11	Pessoal Civil.....	Cr\$ 31.802,85	
61 3111 60	Pessoal Civil.....	Cr\$ 12.000,00	
64 3111 63	Pessoal Civil.....	Cr\$ 24.000,00	
64 4140 63	Despesas de Capital		

Material Permanente Cr\$ 10.000,00

94 3130 91	Serv. Terceiros....	Cr\$ 15.000,00	Cr\$147.157,87
------------	---------------------	----------------	----------------

E o restante pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.....

Cr\$218.602,63

S O M A Cr\$365.760,50

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de setembro 1973.

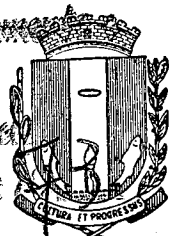

HUGO ANTONIO DE OLIVEIRA

Presidente

(Mod. 79)

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para dar parecer
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pirassununga, A de 09 de 73

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pirassununga, A de 09 de 1973



M. J. J. J.
Presidente

M. J. J. J.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PI-RASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25/73

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 365.760,50 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) suplementar às seguintes verbas do orçamento do presente exercício financeiro:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Pessoal

Pessoal Civil

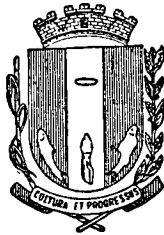
Verbas:

11 3111 00.....	Cr\$ 29.000,00	
31 3111 05.....	Cr\$ 18.611,91	
32 3111 05.....	Cr\$ 6.093,22	
33 3111 05.....	Cr\$ 11.765,10	
40 3111 10.....	Cr\$ 6.400,00	
42 3111 11.....	Cr\$ 35.000,00	
44 3111 11.....	Cr\$ 4.000,00	
46 3111 16.....	Cr\$ 12.200,00	
47 3111 24.....	Cr\$ 2.040,00	
51 3111 42.....	Cr\$ 3.100,00	
52 3111 46.....	Cr\$ 1.246,00	
53 3111 49.....	Cr\$ 3.327,50	
54 3111 49.....	Cr\$ 3.709,00	
62 3111 61.....	Cr\$ 43.400,00	
66 3111 67.....	Cr\$ 1.560,00	
72 3111 72.....	Cr\$ 1.200,00	
92 3111 91.....	Cr\$ 48.785,25	
95 3111 92.....	Cr\$ 30.000,00	
97 3111 94.....	Cr\$ 60.000,00	Cr\$ 321.437,98

Material de Consumo

21 3120 02.....	Cr\$ 2.000,00	
104 3120 97.....	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 4.000,00

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

(Fls-2-)

Encargos Gerais

34	3140	05.....	Cr\$	5.000,00	
62	3140	61.....	Cr\$	6.000,00	
72	3140	72.....	Cr\$	2.000,00	Cr\$ 13.000,00

Transferências Correntes

69	3214	69.....	Cr\$	4.840,00	
82	3230	82.....	Cr\$	18.162,52	
82	3232	82.....	Cr\$	4.320,00	Cr\$ 27.322,52

S o m a.....Cr\$ 365,760,50

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo 1º será coberto com a anulação das verbas seguintes:

22	3111	02	Pessoal CivilCr\$	24.319,56
30	3111	05	Pessoal CivilCr\$	30.035,46
43	3111	11	Pessoal CivilCr\$	31.802,85
61	3111	60	Pessoal CivilCr\$	12.000,00
64	3111	63	Pessoal CivilCr\$	24,000,00
64	4140	63	Despesas de Capital		

Material PermanenteCr\$ 10.000,00

94	3130	91	Serv. Terceiros...	Cr\$	15.000,00	Cr\$ 147.157,87
----	------	----	--------------------	------	-----------	-----------------


E o restante pelo excesso de arrecadação a se verificar no presente

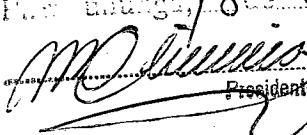
exercício financeiro..... Cr\$ 218.602,63

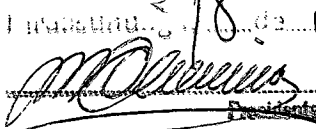
S o m a Cr\$ 365.760,50

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de setembro de 1.973.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 09 de 1973

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
Artigo 1º final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 09 de 1973

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

EXMO. SR. PRESIDENTE:

EXMOS. SRS. VEREADORES:

A suplementação de verbas de que cogita o presente projeto de lei visa proporcionar meios para que a administração pública possa cumprir seu programa de ação.

Na sua quase totalidade essa suplementação se destina a reforçar verbas do pessoal civil, funcionários e servidores em geral, pois sem esse reforço de verbas não haverá possibilidade de pagamento no mes de setembro corrente.

Como já disse, a peça orçamentária de 1.973 - foi elaborada em setembro de 1.972, portanto, não foi previsto o aumento concedido de 20% em janeiro de 1.973 a todos os funcionários e servidores em geral, bem assim aos encargos desse aumento, acrescido, ainda, em virtude da reestruturação de abril deste ano de cargos e vencimentos do quadro do funcionalismo municipal.

Os recursos para se cobrir a suplementação ora proposta são obtidos com a anulação de verbas não utilizáveis e o restante pelo excesso de arrecadação do presente exercício financeiro.

Para tramitação deste projeto de lei solicito do Egrégio Legislativo regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 03 de setembro de 1.973.

DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



*Junta-se ao
projeto de lei
nº 25/73
em 18/09/73*

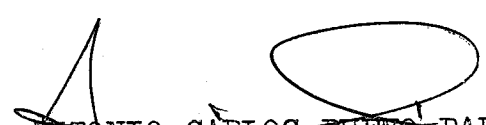
Of. nº 887/73.-

Pirassununga, 17 de setembro de 1.973.

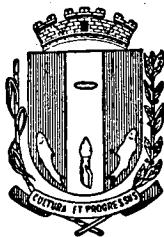
Exmo. Sr. Presidente:

A fim de fazer parte integrante da justificação do projeto de lei que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento no total de Cr\$ 365.760,50 - com anulação de outras verbas no valor de Cr\$ 147.157,87 e o restante de Cr\$ 218.602,63 - a ser coberto pelo excesso de arrecadação, tenho o prazer de encaminhar a essa Egrégia Camara Municipal as informações esclarecedoras fornecidas pelo Serviço de Finanças e Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

Saudações cordiais.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.
Vereador Hugo Antonio de Oliveira.
DD. Presidente da Camara Municipal
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Finanças

DADOS INFORMATIVOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO PARA O
CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA FORMA DA LEI

I - Arrecadação realizada até 30.08.73	Cr\$	4.054.417,38
II- Mais arrecadação de até 14.09.73	Cr\$	<u>217.707,82</u>
TOTAL REALIZADO até 14.09.1973	Cr\$	4.272.125,20

III- Arrecadação prevista na forma do artigo
43, ítem II, "in fine", da lei n.4320/64:

a) I.C.M. dos meses de out.nov.e dez.....	Cr\$	660.000,00
b) I.P.I. e I.R.	Cr\$	150.000,00
c) Água e Esgoto (3 Bimestres).....	Cr\$	150.000,00
d) Outras Rendas Diversas.....	Cr\$	<u>250.000,00</u>

TOTAL ESTIMADO NA FORMA DA LEI..... Cr\$ 5.482.125,20

Menos receita prevista no Orçamento vi-

gente..... Cr\$ 5.100.000,00

Saldo a ser utilizado para a abertura - -

de créditos adicionais, na forma do artigo

43, II, "in fine", da Lei n. 4320/64..... 382.125,20

OBS. O dispositivo legal supra referido assim -
dispõe: "TÍTULO V ARTIGO 43 ITEM II PARÁ-
GRAFO 3º- "ENTENDE-SE POR EXCESSO DE AR-
RECADAÇÃO, PARA OS FINS DESTE ARTIGO, O SAL-
DO POSITIVO DAS DIFERENÇAS, ACUMULADAS MES
A MES, ENTRE A ARRECADAÇÃO PREVISTA E A -
REALIZADA, CONSIDERENDO-SE AINDA, A TENDEN-
CIA DO EXERCÍCIO".



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviço de Finanças

CONT.

Pirassununga, 17 de setembro de 1973.

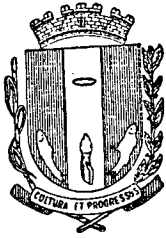
= Mary Prudente Siqueira =
T.C. 59.843 C.R.C. Sp
Resp. p/Contabilidade

=~~Arlindo de Paula Gonçalves~~ =
Diretor de Finanças

V I S T O

=~~DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA~~ =

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER N.º

Visa o Projeto de Lei n.º 25/73, de autoria do Executivo Municipal, suplementar verbas orçamentárias, no montante de CR\$ 365.760,50.

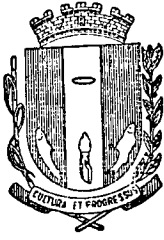
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o referido projeto, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1973.

Saulo Franco Boerner
Presidente

Francisco Domingos
Relator

Adelaide Sundfeld
Membra



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

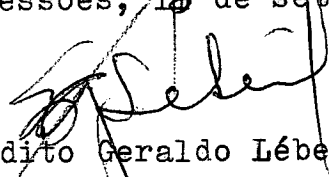


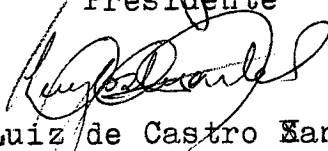
Of. _____

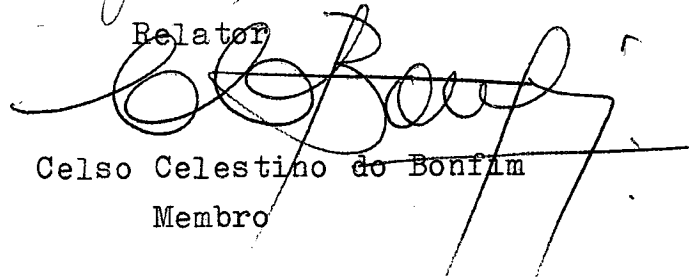
PARECER Nº _____

Examinando o Projeto de Lei nº 25/73, de autoria do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito de CR\$ 365.760,50, destinado a suplementar verbas orçamentárias, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1973.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Luiz de Castro Santos
Relator


Celso Celestino do Bonfim
Membro